



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 66.831.959/0001-87

## CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2018

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 1439, de 06 de julho de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, **o resultado da prova objetiva e a relação dos candidatos APROVADOS no CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2018, por ordem de classificação**. A Prefeitura estima convocar a quantidade de candidatos descrita na coluna "N.º de Vagas" da tabela constante do item 1.2 do edital Completo. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

NUTRICIONISTA								
CLASS	DOC.	CANDIDATO	NOTA	MAT	PORT	C.G.	C.ESP	NASC.
1º	487400847	ADRIANA COELHO DE OLIVEIRA	20	2	2	3	13	28/09/1992
2º	435579770	LIVIA PERUCHI MONTEIRO	20	4	2	1	13	08/01/1993

#### **NÃO CLASSIFICADOS:**

DOC.	NOTA
434280252	17
406197088	17
434955048	16
484548967	16
350587991	15
428351244	15
346690237	15
476895078	15
407108816	14
471345908	13
324360332	12
432862900	12
482549270	12
476985080	10
216988366	9
402430360	8
647339559	5
410876926	AUSENTE
374659977	AUSENTE
539492498	AUSENTE

#### **LEGENDA:**

CLASS. – Classificação obtida pelo Candidato;  
DOC. – Documento do Candidato;  
NOTA – Nota Final do Candidato aprovado no Concurso;  
MAT. – Pontos obtidos na matéria de Matemática;  
PORT. – Pontos obtidos na matéria de Português;  
C.G. – Pontos obtidos na matéria de Conhecimentos Gerais;  
C.P. – Pontos obtidos na matéria de Conhecimentos Específicos;  
NASC. – Data de nascimento do Candidato.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
SALTINHO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 66.831.959/0001-87**

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes, no que couber:

1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal Nº: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na matéria de Conhecimentos Pedagógicos;
3. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
4. Alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
5. Vencedor de sorteio público a ser realizado pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, caso persista o empate após os critérios anteriores.

Saltinho, 23 de janeiro de 2019.

**CARLOS ALBERTO LISI**  
Prefeito Municipal